



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 21 DE JUNHO DE 2.002

“Denomina o campo de futebol do Bairro Cordeirópolis, nesta cidade, de “JOÃO MARTINS CORDEIRO FILHO”.

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de APIAI, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “JOÃO MARTINS CORDEIRO FILHO” o campo de futebol localizado no Bairro Cordeirópolis, às margens da Rodovia SP-250 “Sebastião Ferraz de Camargo Penteadó”, nesta cidade de APIAI.

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAI, 21 de Junho de 2.002

EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAI